



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO
09/11/20

Agenor Fernandes de Souza
Vice-Presidente CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 689/20, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Mantém o ato de Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Médio Tancredo de Almeida Neves, em Cerejeiras, até o final do ano 2021, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 033/20, decorrente da análise procedida no Processo n. 053/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 19 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o ato de Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Médio Tancredo de Almeida Neves, em Cerejeiras, até o final do ano 2021.

Art. 2º Determinar à mantenedora da EEEM Tancredo de Almeida Neves, em Cerejeiras, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 033/20.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE Nº 241

Em: 10/12/20